



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 003/2014

INTRODUÇÃO

Iniciamos esta auditoria em 02 de dezembro de 2014, através do Ofício nº 136/2014 – CG, com o objetivo de constatar a existência de pagamentos de despesas no exercício encerrado – 2013 – sem a devida emissão de Notas Fiscais, a partir do Relatório de Prestação de Contas do Transporte Escolar – PNATE/2013.

BASE LEGAL: Lei 4.320/1964 – Finanças Públicas
Lei 101/2000 – LRF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram analisadas as despesas pagas oriundas do exercício encerrado 2013, do Fundo Municipal de Saúde e foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Todas as Notas de Empenho não tem a assinatura no atesto, na liquidação e no pagamento;
- Todas as Ordens de Pagamento não foram preenchidas com a data e nem foram assinadas pelo Secretário(a), bem como no campo do recibo falta a data e a assinatura do credor;
- Todos os pagamentos que foram realizados através de transferência bancaria, não possuem a comprovação da transferência emitida pela Agência Bancária;
- Foram encontrados alguns pagamentos realizados antes da emissão da Nota Fiscal;
- Diárias sem requerimento e sem autorização do Prefeito (Decreto 18/2012);
- Em alguns casos não houve o recolhimento do ISS (Lei Complementar 116/2003 – Item 4.02);
- Despesas com laboratórios sem a relação dos beneficiados com os exames;
- Algumas Notas de empenhos foram emitidas após a expedição da Nota Fiscal;
- Alguns empenhos, no qual o valor total da soma das Notas Fiscais, não se igualou aos valores das Notas de Subempenho.

CONCLUSÕES DA AUDITORIA INTERNA

1. A análise desta Controladoria Geral, das despesas realizadas, identificou aspectos positivos e negativos.

1.1 O aspecto considerado positivo pela auditoria, foi a forma do arquivamento dos empenhos e subempenhos das despesas (pastas conservadas, sem excesso de empenhos, por pasta e com boa identificação do mês de competência);

1.2 Os aspectos considerados negativos pela equipe de auditoria interna, que procedeu a análise foram:

- Notas de subempenhos foram arquivadas sem o acompanhamento dos respectivos contratos e aditivos – dificultando a análise das despesas;



- Não foram emitidas, durante o exercício analisado, pelo fornecimento de medicamentos, notas fiscais nos valores correspondentes para cada subempenho – dificultando assim a análise individual da despesa;
- Os subempenhos emitidos, referentes a prestação de serviços laboratoriais, não tiveram a síntese dos exames atestadas pelo recebedor do serviço e não foram acompanhadas da emissão de relação com nomes/CPF dos beneficiários;
- Todas as despesas empenhadas no exercício de 2013, não foram verificadas/autorizadas previamente pela Controladoria Geral.

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Diante do apurado na presente auditoria, verificou-se que as falhas encontradas não podem ser repetidas nos próximos exercícios, dessa forma o Controle Interno recomenda, que nos próximos exercícios, o Fundo Municipal de Saúde:

- Reveja/adote procedimentos para a emissão das Notas Fiscais de aquisição/fornecimentos de medicamentos por empenho/subempenho;
- Adote o procedimento de juntada dos contratos e aditivos aos empenhos e subempenhos emitidos;
- Encaminhe, previamente, a solicitação de autorização de realização de empenho das despesas ao Controle Interno;

No mais, lembramos que a auditoria interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a fortalecer a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

As falhas apuradas foram informadas ao Chefe do Executivo, para que fosse determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento da legislação.

Ilha de Itamaracá, 15 de dezembro de 2014.

MARCIONILO BARRETO GOMES
Controlador Geral